



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 506C

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018  
 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.  
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
 CONTRATADO: ROMULO RODRIGUES OLIVEIRA  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

### PORTARIA Nº 502/2019 - SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 069/2019 – PGMM, de 12 de abril de 2019, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Ofício nº 0142/2019 – 11ª PmJM, de 08 de abril de 2019, da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, bem como a Recomendação nº 02/2019, de 03 de abril de 2019, desse órgão ministerial, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos noticiados nos expedientes, supracitados, referentes ao processo de admissão, sem prévia seleção pública, imputada à servidora FRANCISCA CALIANE ALINE DE SILVA, matrícula nº 30115-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Francisco Danindé Ferreira.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;  
 2. Manoel Bizerra da Costa, Analista de Tecnologia da Informação; e

3. Jandisberg Rodrigues da Silva, Agente Administrativo.  
 Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar o relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 16 de abril de 2019.

Pedro Almeida Duarte  
 Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 503/2019 - SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0137/2019 – 11ª PmJM, de 08 de abril de 2019, instruído de Recomendação nº 02/2019, de 03 de abril de 2019, oriundo da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos noticiados nos expedientes, supracitados, referentes ao processo de admissão, sem prévia seleção pública, imputada à servidora MARINA PEREIRA CORDEIRO, matrícula nº 40433-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade

Básica de Saúde Francisco Danindé Ferreira.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

4. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;  
 5. Flussieur Aurélio Vieira Galdino, Agente Administrativo; e

6. Francisco Canindé da Silva, Agente Administrativo.  
 Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar o relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 16 de abril de 2019.

Pedro Almeida Duarte  
 Secretário de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 019/2019-SMC Proc. Nº 066/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 096 de 27 de março de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 29 de março de 2019 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de maio de 2019, às 08h30min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de confecção da decoração do Mossoró Cidade Junina 2019, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações. Mossoró-RN, em 22 de abril de 2019.

Fábio Walkei do Monte Rebouças  
 O Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 018/2019-SME Proc. Nº 064/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 096 de 27 de março de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 29 de março de 2019 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de maio de 2019, às 08h30min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Registro de Preços Para Futura e Eventual aquisição de vales gás de cozinha – GLP Gás Liquefeito de Petróleo, na modalidade Registro de Preços, em razão do abastecimento das Unidades de Ensino da Rede Municipal integrantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações. Mossoró-RN, em 22 de abril de 2019.

Fábio Walkei do Monte Rebouças  
 O Pregoeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

### PORTARIA INTERNA nº 020/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de

suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 33859, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 28/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e K.N. MEDEIROS- ME, referente ao Processo de Licitação nº 403/2017, modalidade Pregão Presencial nº 141/2017 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 03165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 28/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e K.N. MEDEIROS- ME, referente ao Processo de Licitação nº 403/2017, modalidade Pregão Presencial nº 141/2017 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
 Mossoró – RN, 17 de abril de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
 Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### PORTARIA Nº 008/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 133, de 07 de abril de 2017, e, CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público 002/2019, para chamada de interessados para processo simplificado de seleção de patrocinadores para o Mossoró Cidade Junina 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão de Habilitação e Seleção, composta dos seguintes membros:  
 1 – Milene Melo da Costa Moreira  
 CPF nº 430.012.704-20

2 – Nathália Rebouças de Oliveira  
 CPF nº 056.634.614-18

3 – Ivanaldo Fernandes Costa Junior  
 CPF nº 903.941.274-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 16 de abril de 2019.

Luiz Eduardo Lima Moura Falcão  
 Secretário Municipal de Cultura

\* Republicado por incorreção

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA nº 088/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 17/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e VG AUTOMECÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 2º - Designar o servidor GERMANO ALVES DA SILVA NETO, matrícula nº 10.255-5, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 17/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e VG AUTOMECÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 296/2018, modalidade Pregão Presencial nº 73/2018 – SMS.  
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 22 de Abril de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 089/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização à CENTRO DE DENSITOMETRIA OSSEA DE MOSSORÓ pela prestação de serviços de apoio diagnóstico junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;
2. Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e
3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 22 de Abril de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 090/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor NABY VIEIRA DANTAS, Matrícula: 7703-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 27/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e VAREJÃO OESTE LTDA, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis pela Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA VILANI OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 5096219, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 27/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e VAREJÃO OESTE LTDA, referente ao Processo

de Licitação nº 362/2018, modalidade Pregão Presencial nº 94/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró/RN, 22 de Abril de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR